

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO GABINETE DA PREFEITA



PROJETO DE LEI Nº 03/2018, de 23 de agosto de 2018.

ACEITO POR (DR City 1 15ts)	
A COMISSÃO DE ELMANTENA	_)
MAJOR IZIDOROJAL 30 108 12	TP
1827	
PRESIDENTE	

"DENOMINA DE "QUADRA ESPORTIVA PEDRO MORAIS DE MIRANDA", A QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE LOPES SOBRINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominada de "Quadra Esportiva Pedro Morais de Miranda", a quadra de esportes da Escola Municipal José Lopes Sobrinho, localizada no Povoado Capelinha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Major Izidoro - AL, 23 de agosto de 2018.

Maria Santana Mariano Silva Campos Prefeita Municipal de Major Izidoro